



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

Memorando nº 42/2021/GPC **Santana do Livramento/RS, 22 de setembro de 2021**

À Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Referente: Projeto de Lei Ordinária 109/2021

Considerando o teor do Projeto de Lei 109/2021, seja esclarecido porque a contratação se dará para o quadro geral do Município e não especificamente para a Secretaria de Assistência Social?

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento

RECEBIDO EM
13.09.2021
PÁG. 1/1
15.09.2021